



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/2009

Declara a vacância do cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da aposentadoria do Exmo. Desembargador Eduardo Barbosa Penna Ribeiro.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, José Dantas de Góes, Juiz Titular da 11ª VT de Manaus, convocado, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Rodrigo Barbosa de Castilho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a aposentadoria do Exmo. Doutor EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, por ato da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 20.2.2009,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do mencionado cargo e autorizar a Presidência a formalizar o processo de promoção por merecimento.

Manaus, 11 de março de 2009.


LUIZA MARIA DE POMPI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região